



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 012/2019-CMDCA.

Dispõe sobre a aprovação das Organizações da Sociedade Civil, para participar do Processo de Eleição, objetivando a composição do CMDCA de Lucas do Rio Verde – MT, biênio Maio/2019 a Maio/2021, conforme o Edital de Convocação nº 001/2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 1999/2011 e 2044/2012;

Considerando que o Edital de Convocação nº 001/2019, do Processo de Eleição, objetivando a composição do CMDCA, biênio 2019 a 2021, dispunha das datas de 24 e 25/04/2019 para interposição de recursos do resultado da avaliação dos documentos protocolados das Organizações da Sociedade Civil para participarem do referido Processo.

Considerando que não há nenhuma interposição de recursos do resultado da avaliação das Organizações da Sociedade Civil aptas a participarem do Processo de Eleição.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar as Organizações da Sociedade Civil abaixo para participarem do Processo de Assembleia das OSCs que têm por objetivo, a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lucas do Rio Verde – MT, biênio 2019/2021.

- a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais,
- b) Associação das Obras Sociais Reviver,
- c) Associação Luverdense de Natação,
- d) Associação É Possível Ser Feliz,
- e) Associação Terapêutica Portal da Sobriedade,
- f) Grupo Escoteiro Calango,
- g) Instituto Padre João Peter.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura/publicação.

Lucas do Rio Verde, 26 de Abril de 2019.

Guiomara m. Simmer
GUIOMARA MARCHIORI SIMMER

Presidente do CMDCA